RESOLUÇÃO 03/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

ALTERA A RESOLUÇÃO 02/2017 QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO ACRESCENTANDO O PARÁGRAFO 1º NO ARTIGO 2º E A RESOLUÇÃO 01/2019 ALTERANDO § 2º DO ARTIGO 15 QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, sancionou e Promulgou a presente Resolução:

CONTROLADORIA INTERNA RESOLUÇÃO 02/2017

Art. 1º. o artigo 2º da Resolução 02/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

§ 1º Os relatórios produzidos pelo Controle Internos deverão ser confeccionados mensalmente e apresentados ao Presidente da Câmara até o décimo quinto dia do mês subsequente.

ACESSO À INFORMAÇÃO RESOLUÇÃO 01/2019

Art. 2º. O artigo 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15º....

§ 1º ...

§ 2º. O requerimento deverá ser feito preferencialmente em papel impresso ou, se manualmente em letra legível, podendo, ainda, ser feito eletronicamente no site ou e-mail oficial da Câmara Municipal, câmara@barrinha.sp.leg.br.

Art.3. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias vigentes nas leis já aprovadas.

Art. 4º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha-SP 09 de junho de 2020.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente